



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 685, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Deputada Fátima Canuto.

**CONCEDE A COMENDA LÊDO IVO À VÂNIA
MARIA DE OLIVEIRA SANTOS (MESTRA VÂNIA).**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA LÊDO IVO**, A Sra. **VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS (MESTRA VÂNIA)**, pelos relevantes serviços prestados à preservação ou o desenvolvimento da literatura, das Artes e da Cultura do Estado de Alagoas, conforme disposto no Art. 1º da Resolução nº 446, datada de 09 de novembro de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 07 de dezembro de 2022.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EDIÇÃO Nº 1312, DE 13/12/2022.